

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03968, de 07 de junho de 2019

DECRETO Nº 03968/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 524.655,58 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	74	ENSINO	101	9.999,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	85	FEB.40	119	59.998,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	513	FEB.40	119	1,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	514	FEB.40	119	1,00
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	515	FEB.40	119	1,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	186	SAUDE	102	5.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	203	BLATB	148	5.400,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	206	BLATB	148	381.489,90
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	233	SAUDE	102	999,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339091 - Sentencas Judiciais	267	SAUDE	102	27.500,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	281	EPCDOE	150	700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	286	SAUDE	102	8.800,00
02.06.01.08.244.0801.2.179 - CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	318	AS.SOC	100	21.500,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	385		100	500,00
02.07.01.15.452.1502.0.021 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	398		100	2.766,68
TOTAL DE CRÉDITOS				524.655,58

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03968, de 07 de junho de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	3		100	500,00
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	78	ENSINO	101	9.999,00
02.04.02.12.361.1202.1.009 - CONSTRUCAO QUADRA ESC.ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	84	FEB.40	119	3,00
02.04.02.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.				
339030 - Material de Consumo	94	FEB.40	119	39.999,00
02.04.02.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95	FEB.40	119	19.999,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	495	BLATB	148	381.489,90
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207	BLATB	148	5.400,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	242	SAUDE	102	999,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	264	SAUDE	102	41.300,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	280	EPCDOE	150	200,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	284	EPCDOE	150	500,00
02.06.01.08.241.0801.0.017 - CONC.SUBV.SOCIAL AO GRUPO DA MELHOR IDADE PA				
335043 - Subvencoes Sociais	302	AS.SOC	100	4.500,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	312	AS.SOC	100	17.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	375		100	1.366,68
02.07.01.15.452.1502.0.021 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	396		100	1.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				524.655,58
TOTAL DE RECURSOS				524.655,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 07 de junho de 2019.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal